

GRUPOS CULTURAIS: EDITAL DE CHAMAMENTO PARA OFICINAS CULTURAIS

CHAMADA PÚBLICA

EDITAL Nº 001/2020
PROGRAMA DE CULTURA
ESTAÇÃO CONHECIMENTO DE
ARARI (EC ARARI)

A Estação Conhecimento de Arari, inscrita no CNPJ 10.810.720/001/-76 (Núcleo de Desenvolvimento Humano e Econômico de Arari), através do **PROGRAMA DE CULTURA**, comunica que estão abertas as inscrições para seleção de oficinairos, interessados em apresentar propostas criativas, contemplando os *saberes do território* no contexto cultural arariense.

1. DO OBJETO

1.1. O presente edital visa a contratação pontual de *representatividades culturais* para realização de oficinas.

1.2. As oficinas serão realizadas em espaço a ser definido pela Comissão Organizadora da Estação Conhecimento de Arari, respeitando as normas da OMS (Organização Mundial da Saúde).

1.3. As propostas devem estar ligadas aos saberes do território, com atividades práticas, lúdicas e fruição que exercitem e instiguem a experimentação e/ou reflexão dos saberes culturais locais, que contemplem a comunidade em geral e o desenvolvimento dos modos de produção na área Cultural.

1.4. Deverão ser observados nas propostas, os conteúdos especificados para a modalidade, conforme definido no item 1.3.

1.5. O representante do grupo cultural, deve apresentar propostas e comprovar conhecimento e experiência na respectiva modalidade, observando os critérios das propostas e da classificação descrita nos itens seguintes deste Edital.

GRUPOS CULTURAIS: EDITAL DE CHAMAMENTO PARA OFICINAS CULTURAIS

2. DAS ESPECIFICAÇÕES DAS OFICINAS

- 2.1.** Cada grupo cultural inscrito, poderá enviar apenas 1 (uma) proposta de oficina.
- 2.2.** A proposta da oficina deve conter uma referência (entrevista, gravação de áudio ou vídeo, leitura de livros, etc.)
- 2.3.** As oficinas serão **filmadas e editadas** pela EC ARARI, desse modo, o tempo recomendado não pode ultrapassar o limite de 30 minutos.

3. DAS EXIGÊNCIAS PARA PARTICIPAÇÃO

- 3.1.** Serão admitidas a participar da presente seleção:
- 3.1.1. representatividades culturais regulamentadas.
- 3.2.** No ato da inscrição, as representatividades culturais devem anexar documentos que comprovem a regularidade do grupo cultural, a saber:
- 3.2.1. Cartão do CNPJ;
 - 3.2.2. Estatuto Social;
 - 3.2.3. Ata de eleição da atual diretoria;
 - 3.2.4. Certidões Negativa de Débitos municipal, estadual e federal.

4. DAS VAGAS

- 4.1.** As vagas para as oficinas serão oferecidas da seguinte forma:
- 4.2.** Serão credenciados em lista única, sem ordem de classificação, até 10icineiros.
- 4.3.** Poderá ocorrer o credenciamento, dentro das regras estipuladas neste instrumento convocatório, a qualquer tempo durante o prazo de vigência caso haja necessidade no aumento de vagas.
- 4.4.** O credenciamento não implica em contratação, a qual ocorrerá conforme necessidade, desde que exista disponibilidade orçamentária.

GRUPOS CULTURAIS: EDITAL DE CHAMAMENTO PARA OFICINAS CULTURAIS

5. DAS INSCRIÇÕES

5.1 As inscrições serão realizadas pelo e-mail: coordenacaopedagogica@estacaoconhecimentodearari.org.br, podendo ser enviada no período de 04/08/2020 a 18/08/2020.

5.2 No Ato da Inscrição a instituição deverá enviar o documento de comprovação da regularidade do grupo cultural, ficha de inscrição (Anexo I), Anexo da referência, Declaração de aceite (Anexo II), plano da oficina devidamente preenchido (anexo III), currículo artístico, RG, CPF e comprovante de residência (todos os documentos deve ser doicineiro).

6. DA COMISSÃO JULGADORA

6.1. À Comissão de Seleção caberá a análise e a seleção das oficinas.

6.2. A Comissão de Seleção será composta por 3 (tres) membros, sendo: 1 representante da coordenação pedagógica da EC Arari, 1 representante da Secretaria municipal de cultura e 1 artista local.

6.3. Nenhum membro da Comissão de Seleção poderá participar de forma alguma do presente chamamento enquanto proponente ou ter quaisquer vínculos profissionais ou empresariais com as propostas apresentadas ou parentesco com os proponentes.

7. DA SELEÇÃO E DOS CRITÉRIOS

7.1. A Comissão de Seleção avaliará e habilitará as oficinas inscritas, considerando as exigências especificadas neste Edital.

GRUPOS CULTURAIS: EDITAL DE CHAMAMENTO PARA OFICINAS CULTURAIS

7.2. Serão utilizados os seguintes critérios para seleção das Oficinas:

- 7.2.1. Clareza da proposta e qualidade da oficina;
- 7.2.2. A adequação de cada proposta às especificações previstas no Edital;
- 7.2.3. A comprovação de conhecimento e experiência na modalidade escolhida através da análise curricular e material apresentado;
- 7.2.4. A viabilidade da implementação da proposta;
- 7.2.5. Pertinência dos métodos de trabalho escolhidos em relação ao público alvo;
- 7.2.6. Propostas que instiguem a criação artística e a promoção do acesso à cultura.

8. DO RESULTADO FINAL

8.1. Após a análise e deliberação da Comissão de Seleção, será publicada no Site Oficial da Estação Conhecimento de Arari a lista com as oficinas que estarão habilitadas.

8.2. O resultado deverá ser divulgado até 25 de agosto de 2020.

9. DAS CONDIÇÕES DE CONTRATAÇÃO

9.1. Os habilitados serão convocados para prestação de serviço pontual, durante o período de realização das oficinas.

9.2. A habilitação neste Edital não garante ao proponente que sua proposta seja efetivamente contratada pela EC ARARI.

9.3. As contratações serão feitas como pessoa jurídica.

9.4. Para fins de contratação, as oficinas selecionadas serão convocadas através do e-mail e contato telefônico (registrados na ficha de inscrição).

10. DA REMUNERAÇÃO

10.1. Cada representatividade cultural receberá o valor de **R\$ 1.400,00 (um mil e quatrocentos reais)**, sendo **R\$ 400,00 (quatrocentos reais)** para compra dos materiais utilizados na oficina.

GRUPOS CULTURAIS: EDITAL DE CHAMAMENTO PARA OFICINAS CULTURAIS

11. DA OMISSÃO

11.1 Todos os pontos omissos deste edital serão julgados e definidos pela Comissão de Seleção.

GRUPOS CULTURAIS: EDITAL DE CHAMAMENTO PARA OFICINAS CULTURAIS

ANEXO I – FICHA DE INSCRIÇÃO DE OFICINEIROS

PROGRAMA DE CULTURA - ESTAÇÃO CONHECIMENTO DE ARARI

Nome completo: _____

Nome em arte: _____

Estado Civil: _____ Nacionalidade: _____

Nome do grupo cultural: _____ CNPJ: _____

Identidade: _____ CPF: _____

Endereço: _____

_____ Bairro: _____

Cidade: _____ Estado: _____ CEP: _____

E-mail: _____

Fone 1: _____ Fone 2: _____ Fone 3: _____

Envio em anexo a documentação exigida neste edital e declaro:

Estar ciente de que meu credenciamento e possível seleção para integrar o quadro de oficinairos; por serem verdadeiras todas as informações contidas no formulário de inscrição e no currículo por mim apresentados.

Arari _____, de _____ de 2020.

Assinatura do candidato: _____

GRUPOS CULTURAIS: EDITAL DE CHAMAMENTO PARA OFICINAS CULTURAIS

ANEXO II - DECLARAÇÃO DE ACEITE DAS CONDIÇÕES DO EDITAL DE CREDENCIAMENTO Nº 001/2020

DECLARO, na condição de inscrito, que:

- Conheço e aceito incondicionalmente as regras do presente comunicado;
- Responsabilizo-me por todas as informações contidas na proposta;
- Tenho ciência que o cadastramento da Oficina não gera automaticamente direito a contratação e que, mesmo habilitado, a Estação Conhecimento de Arari não tem obrigatoriedade de efetivar a contratação de minha proposta, pois a pauta fica condicionada aos critérios de disponibilidade de cada equipamento.
- Em caso de seleção, responsabilizo-me pelo cumprimento da agenda acordada entre a EC ARARI e o Oficineiro(s), no tocante ao local, data e horário, para a realização da Oficina.

Arari, _____ de _____ de 2020

Assinatura: _____

Nome: _____

RG: _____

GRUPOS CULTURAIS: EDITAL DE CHAMAMENTO PARA OFICINAS CULTURAIS

ANEXO III – PROPOSTA DA OFICINA

Roteiro para planejamento de Oficinas – EC ARARI

- a) Descrição sobre o grupo cultural:
- b) Nome da Oficina:
- c) Nome doicineiro:
- d) Objetivos da oficina: pelo menos 3 objetivos que contemplem o público alvo.
- e) Dinâmica prevista para a oficina: roteiro em 3 (três) momentos.
 - 1º Momento:
 - 2º Momento:
 - 3º Momento:
- f) Materiais e necessidades para realização da oficina.

Compra de materiais

Valor destinado: R\$ 400,00 (quatrocentos reais)

MATERIAL	VALOR
	R\$

GRUPOS CULTURAIS: EDITAL DE CHAMAMENTO PARA OFICINAS CULTURAIS

OUTROS ANEXOS:

ANEXO I – FICHA DE INSCRIÇÃO;
ANEXO II – DECLARAÇÃO DE ACEITE;
ANEXO III- PROPOSTA DA OFICINA;
REFERÊNCIA DA OFICINA;
COMPROVANTE DE RESIDÊNCIA;
CNPJ REGULARIZADO;
ESTATUTO SOCIAL;
ATA DE POSSE DA ATUAL DIRETORIA;
CNDs MUNICIPAL, ESTADUAL E FEDERAL;
CURRÍCULO ARTÍSTICO;
RG DO OFICINEIRO;
CPF DO OFICINEIRO.